



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/02/2024

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 8/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 798, de 15 de dezembro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA DIAS GOMES**, SIAPE nº 1.97*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.100.954/0001-88, Processo SEI UFOP nº 23109.012209/2023-16, Pregão Eletrônico 027/2023, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos do Centro de Saúde, incluindo o fornecimento de peças, visando o bom funcionamento do setor e a não interrupção nos atendimentos.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA TAVARES MOREIRA**, SIAPE nº 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora **VIVIANE FELIX SILVEIRA**, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato.

Art. 4º Designar a servidora **CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, SIAPE nº 1.96*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ADRIANA ELISABETE MANULI



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 31/01/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660263** e o código CRC **BF7D7FBA**.

Referência: Processo nº 23109.012209/2023-16

SEI nº 0660263

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br